



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para a Ordem do Dia
das reuniões de amanhã.
Ubá - MG 17/12/90.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-124/90, em 17 de dezembro de 1990.

Exmº Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

133

Em 1ª e 2ª votações, reunidas.

APROVADO POR unanimidade.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 092/90

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Cônego Venício Santos e Silva e contém outras disposições".

Em 18 / 12 / 90.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Pretende o Vereador Miguel Poggiali Gasparoni a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Cônego Venício Santos e Silva, pelos relevantes serviços prestados em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade;

2º) - Para tanto, junta ao presente larga justificativa onde enaltece a figura do homenageado;

3º) - Referida matéria se enquadra na legislação vigente.

ASSIM SENDO, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente

Vereador Moacir Alves Nogueira
Titular

Vereador Elipcio Pizziolo
Titular